
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS
PORTARIA Nº 162, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Concede férias-prêmio.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 136 da Lei nº 27, de 25 de fevereiro de 1950 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, **RESOLVE**,

Art. 1º Conceder, ao servidor público municipal **MARCELO BENEDITO DE SOUZA**, reg. 1578, ocupante do cargo de Professor de Geografia, 5 (cinco) dias de férias-prêmio, do saldo de 9 (nove) meses e 15 (quinze) dias a que tem direito, referente aos períodos de 01/04/2002 a 20/12/2002; de 04/02/2003 a 16/12/2003; de 02/02/2004 a 17/12/2004; de 04/02/2005 a 14/08/2007; de 15/08/2007 a 14/08/2012 e de 15/08/2012 a 14/08/2022, com início em 13 de abril de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2026.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis, aos 24 de abril de 2026.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Silveira Lima
Código Identificador:9F185228

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 27/04/2026. Edição 4261

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>